



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

LIDO
Em 22 / 11 / 05
Assessoria do Pionário

INDICAÇÃO Nº IND 4155/2005

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 23 / 11 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Pionário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral da Escola Classe 01 da Candangolândia, situada na Região Administrativa da Candangolândia – RA-XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 01 da Candangolândia, situada na Região Administrativa da Candangolândia – RA-XIX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe 01 da Candangolândia, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de novembro de 2005.

EB Brito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4155 / 05
Fls. Nº 01 R 172